



INDICAÇÃO Nº 1050/2024

APROVADO

Sala das Sessões, em 17/04/2024

“Solicita placas e pinturas de implantação de redutores de velocidades (lombadas)”.

INDICO a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, **um estudo visando a implantação de redutores de velocidades (lombadas) e sinalização horizontal e vertical em 02 (duas) localidades:**

- 1. Estrada do Parateí, altura do nº. 538, próximo ao ponto de ônibus, sentido Bairro Centro.**
- 2. Estrada do Parateí, altura do nº. 465.**

Justificativa:

Esse é um pedido dos moradores e usuários dos locais acima citado, que utilizam diariamente a **Estrada Taboão do Parateí**, para se deslocar, e necessitam de segurança no acesso à via.

É necessário fazer a instalação de redutor de velocidade (lombada) e a sinalização necessária nas proximidades desse acesso, com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nesse trecho da estrada.

Além disso, o referido local possui duas curvas acentuadas nas proximidades e quem faz a travessia das vias **“Rua Recanto Céu Azul e Estrada do Murata”** não consegue ter a visibilidade necessária para acessá-la de forma segura.

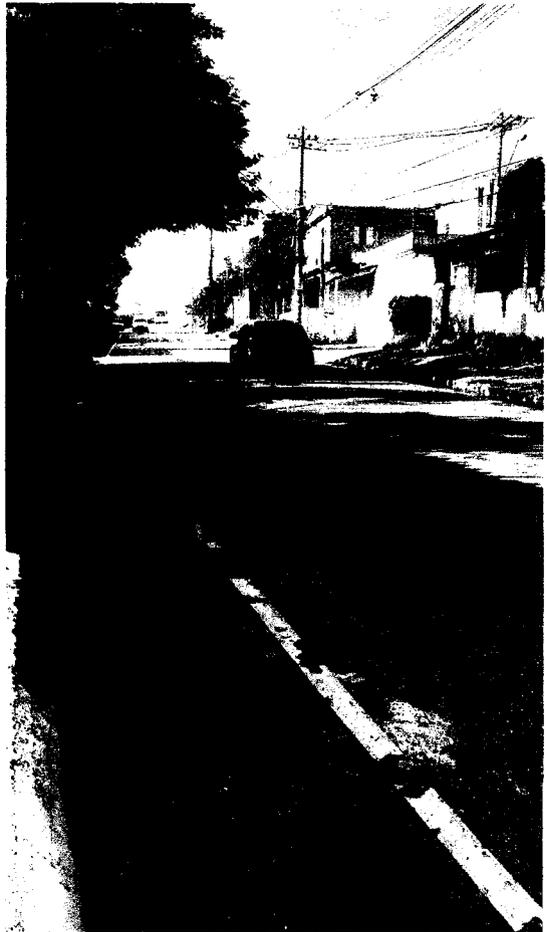
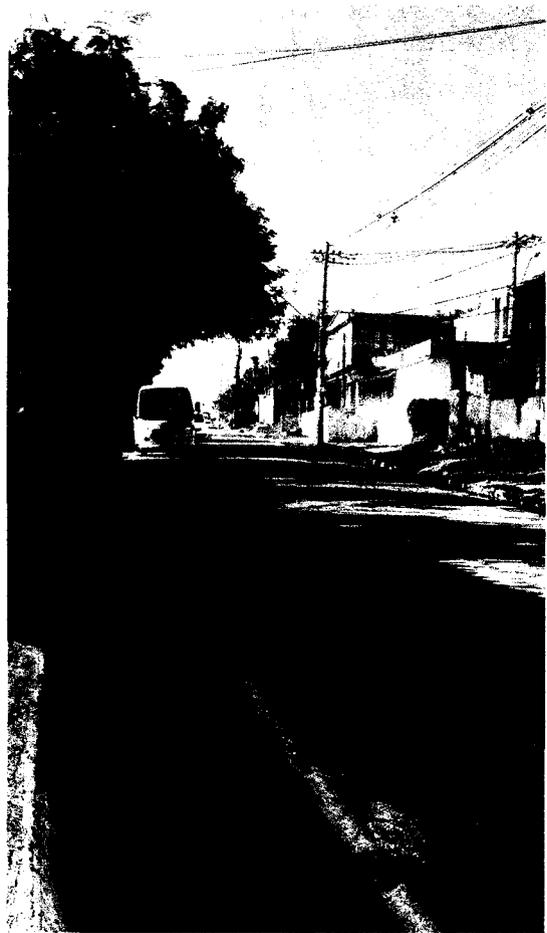
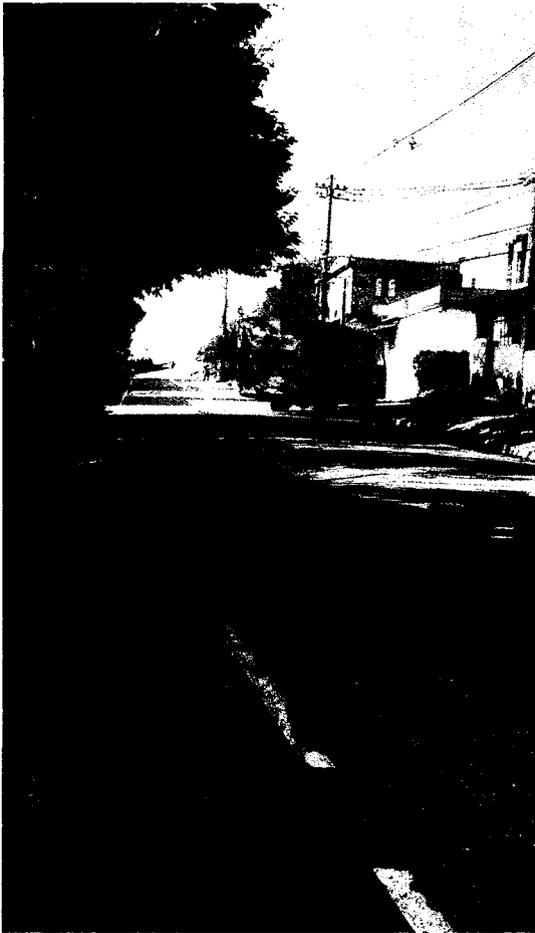
A urgência da instalação se dá devido ao alto grau de periculosidade que os usuários desses entroncamentos enfrentam todos os dias ao precisarem se deslocar para seus trabalhos escolas e compromissos.

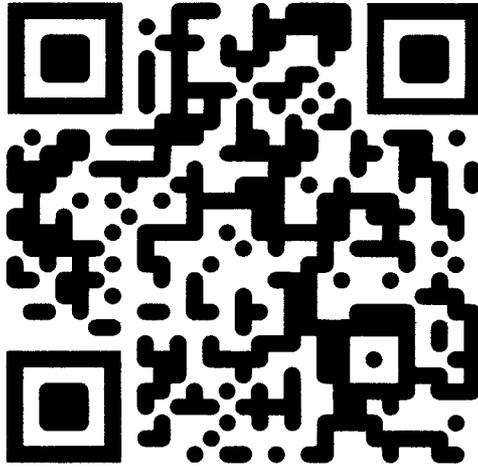
Não há por parte dos motoristas conscientização de que os entroncamentos são muitos movimentados e que há necessidade da redução da velocidade. Por isso solicitamos através desta indicação a instalação da lombada como forma de reduzir a velocidade utilizada naquele trajeto. Acreditamos que só assim resolveremos o problema da comunidade que já perdeu parentes e vizinhos em acidentes graves ocorridos ali por excesso de velocidade.

Diante das argumentações expostas, e certos que medidas serão tomadas diante desta questão que tem por objetivo a garantia da segurança de nossos cidadãos, atenciosamente subscrevemo-nos.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 04 de setembro de 2.024.

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
VEREADOR – PSB





Scan me!

Video anexo